



RESOLUÇÃO Nº 105/2017-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/12/2017.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Direito Privado e Processual.

**Ligya de Souza Moraes,
Secretária em exercício.**

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 80ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Direito Privado e Processual, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Ana Cláudia Rossaneis	2017
Gilciane Allen Baretta (substituição)	2017
Giselly Campelo Rodrigues (substituição)	2017
Juliana Gerent	2017
Marllon Beraldo	2017
Wadson Nicanor Peres Gualda	2017
Wilson Euclides Guazzi Massali	2017

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 08 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.